



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PARECER Nº 063/2021

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 057/2021 DE AUTORIA DO  
VEREADOR JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.

### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 057/2021, o Vereador José Ferreira de Sousa pretende modificar a denominação do Posto de Saúde de Tucuns, já denominado de Sérgio Raimundo Ribeiro, passando a denomina-lo de Manoel Sérgio Rodrigues.

### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O Posto de Saúde da Localidade de Tucuns, no Município de Amontada foi denominado de Sérgio Raimundo Ribeiro por meio da Lei Municipal nº 757/2008.

Por meio do Projeto de Lei em questão o Parlamentar busca modificar a denominação do referido Posto de Saúde, atendendo a pedido da População usuária do Posto de Saúde, que buscam homenagear o Sr. Manoel Sérgio Rodrigues, doador do terreno em que o Posto de Saúde fica localizado

Dito isto, passamos a analisar o projeto quanto aos aspectos da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

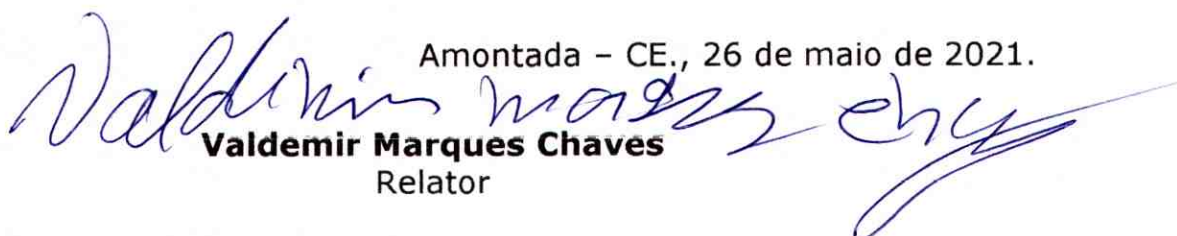
### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 057/2021, de autoria do Vereador José Ferreira de Sousa.

É o Parecer.

Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

  
**Valdemir Marques Chaves**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Justiça e Redação

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 057/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada - CE., 26 de maio de 2021.

  
**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
Presidente

  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

## VOTAÇÃO AO PARECER

Maria Sirnara Saldanha Freitas [ x ] A favor [ ] Contra  
Presidente

Valdemir Marques Chaves [ x ] A favor [ ] Contra  
Relator

Jorge Ribeiro Siebra [ x ] A favor [ ] Contra  
Membro